



ESTADO DE GOIÁS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG

Referência: Processo nº 202400024002654

Interessado(a): JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIAS - JUCEG

Assunto: Procedimento Administrativo

DESPACHO Nº 1228/2024/GAB

Trata-se de procedimento administrativo iniciado em razão da identificação de inconsistências no cadastro da empresa IANN LUCAS ALVES GARCIA LTDA, inscrita sob NIRE nº 52600746995, referente à aprovação do ato de protocolo nº 22/152106-2de 05/09/2022 (61706336) onde foi identificado que na FCN do processo n.º GON2282811411 (61773317) foi informado a retirada do Espólio de IANN LUCAS ALVES GARCIA do QSA da sociedade, porém, sem o respectivo alvará judicial ou escritura pública de partilha de bens contrariando o disposto na legislação vigente.

Ato contínuo, os autos foram encaminhados à área técnica para conhecimento e manifestação, oportunidade em que aquela especializada, após análise do caso, manifestou pelo cancelamento do ato arquivado, haja vista se trata de vício insanável.

Face ao exposto, e em atenção ao contraditório e ampla defesa, determino a notificação da empresa e de todos os envolvidos para conhecimento da inconsistência detectada, bem assim, do cancelamento do ato em questão, com fulcro no poder-dever da Administração Pública de rever seus atos a qualquer tempo, e uma vez que se trata de vício insanável.

Após, determino o cancelamento do instrumento de Alteração arquivado sob o protocolo nº 22/152106-2de 05/09/2022 (61706336) da empresa IANN LUCAS ALVES GARCIA LTDA. Encaminhem-se à Secretaria Geral para conhecimento e cumprimento da decisão.

GOIANIA, 16 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUCLIDES BARBO SIQUEIRA, Presidente**, em 17/07/2024, às 17:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **62605949** e o código CRC **A1BFB3AF**.



Referência: Processo nº 202400024002654



SEI 62605949